



EDITAL EPD Nº 02 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Regulamenta o concurso para criação da logomarca do curso de Engenharia de Produção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia, do Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni/MG.

A coordenação do curso de Engenharia de Produção (EPD) do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), torna público o concurso para escolha da logomarca do curso de Engenharia de Produção, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. Do objetivo

1.1. O concurso tem por finalidade escolher uma concepção da logomarca para o **curso de Engenharia de Produção do ICET** exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas deste regulamento.

1.1.1. Entende-se por “logomarca” o conjunto formado por letras e/ou imagens, com *design* que identifica, representa ou simboliza uma entidade.

1.2. A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do curso de Engenharia de Produção do ICET, que poderá fazer as modificações e alterações que julgar pertinentes. A logomarca será utilizada em todas as formas de identidade visual do curso, tais como cartazes, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, bonés, canecas, e site institucional.

1.3. A proposta de criação da logomarca deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

1.3.1. Identidade: sendo assumida pela comunidade acadêmica e pela sociedade;

1.3.2. Marca: estando presente de forma transversal e global, em circunstâncias e momentos concernentes do curso de Engenharia de Produção;

1.3.3. Caráter: demarcando-se pela singularidade; e

1.3.4. Inovação: refletindo um espírito novo.

2. Das condições de participação

2.1. Poderão concorrer, de forma individual ou em grupo, os alunos regularmente matriculados nos cursos do ICET, egressos do curso de Engenharia de Produção, docentes que lecionam Unidades Curriculares (UC) no ICET, diretor e vice diretor do ICET e técnicos administrativos do ICET.

2.2 Cada grupo participante ou indivíduo poderá recorrer a parcerias externas à universidade para a elaboração da proposta de logomarca.

2.3. As propostas podem ser criações individuais ou coletivas de, no máximo, cinco pessoas. No caso de criação coletiva, a ficha de inscrição deverá ser preenchida por apenas um integrante, que será considerado o representante legal do grupo, e conter o nome de todos os demais envolvidos.

2.4. Cada candidato ou representante legal poderá apresentar apenas uma proposta de logomarca.

2.5. Considera-se participante do concurso todo aquele que tiver sua proposta encaminhada para a coordenação do curso, em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Regulamento.

3. Das inscrições

3.1. A inscrição deverá ser realizada pelo autor do trabalho concorrente, ou, no caso de trabalho coletivo, pelo representante legal, desde que a ficha de inscrição (ANEXO I) esteja devidamente preenchida.

3.2. A inscrição da proposta deverá ser realizada por meio do correio eletrônico da coordenação do curso de Engenharia de Produção do ICET: coord.epd@ufvjm.edu.br (Assunto: Logomarca da EPD), até a data final do período de inscrição.

3.2.1. O candidato que enviar sua proposta terá, na confirmação do recebimento do e-mail, a confirmação de sua inscrição, sendo-lhe atribuído um número de inscrição – o qual será utilizado para identificação da proposta no decorrer do concurso.

3.3. No ato da inscrição deverá ser enviado um e-mail contendo 01 (um) arquivo compactado (formato .zip ou .rar) com os seguintes itens:

a) Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida;

b) A logomarca a ser avaliada, nos seguintes formatos:

I Arquivos vetoriais (SVG e EPS – Obrigatórios; CDR e AI – Opcionais); e

II Arquivo bitmap com dimensões 1024x1024 (PNG com fundo transparente – Obrigatório); e

c) Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO II) devidamente preenchido.

3.4. Não é permitido nenhum tipo de identificação do(s) autor(es) na logomarca enviada, caso contrário, a proposta será desclassificada.

3.5. As inscrições serão gratuitas e os custos referentes à produção das diferentes propostas, assim como demais despesas, correrão por conta do(s) participante(s).

3.6. Não serão aceitas inscrições após o período definido no item 4.

3.7. Não serão aceitas inscrições de proposta sem os anexos I e II devidamente preenchidos. Dados preenchidos incorretamente implicarão na desclassificação da proposta.

4. Do cronograma

Data	Etapa
02/05/2023	Publicação do Edital e abertura das inscrições
15/05/2023	Encerramento das inscrições
16/05/2023	Análise da proposta pela coordenação do curso
17/05/2023	Início de período de votação das propostas, via redes sociais
24/05/2023	Término do período de votação das propostas, via rede sociais
25/05/2023	Divulgação do resultado final via e-mail institucional da Coordenação do curso de Engenharia de Produção

5. Da seleção e do julgamento

5.1. A coordenação do curso de Engenharia de Produção analisará se todas as propostas enviadas estão em consonância com o regulamento do concurso. As que não estiverem, serão eliminadas.

5.2. As propostas analisadas pela coordenação do curso e julgadas aptas a participarem do julgamento serão publicadas na rede social Instagram® do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia – ICET, para votação.

5.3. Havendo empate entre duas ou mais propostas com maior quantidade de votos, o Colegiado do curso escolherá a proposta vencedora do concurso.

5.4. A Coordenação do curso se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital ou atenda aos critérios de julgamento.

6. Dos direitos de propriedade da proposta vencedora

6.1. Os autores da proposta vencedora, a título de premiação, receberão o valor de R\$ 150 reais e um certificado de participação.

6.2. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por

prazo indeterminado ao curso de Engenharia de Produção do ICET, a qual não caberá quaisquer ônus sobre o uso da proposta vencedora, tais como direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos, exceto à premiação descrita em 6.1, que venham a ser reivindicados pelo(s) autor(es).

6.3. O preenchimento e posterior assinatura do Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO II) pressupõe, por parte do ganhador do concurso, a tácita aceitação do que consta no subitem 6.2.

7. Disposições finais

7.1. A Coordenação do curso de Engenharia de Produção poderá cancelar o concurso de que trata o presente Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

7.2. A participação será considerada válida apenas se a inscrição for feita de acordo com o estabelecido no item 3.

7.3. A Coordenação do curso de Engenharia de Produção do ICET se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste regulamento, informando previamente as alterações realizadas.

7.4. Após a divulgação do resultado, a Coordenação do curso de Engenharia de Produção, em consonância com o Colegiado do curso de Engenharia de Produção, poderá sugerir ao(s) autor (es) da proposta vencedora, ajustes na arte final da logomarca escolhida.

7.5. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado deste concurso.

7.6. As dúvidas referentes ao concurso para criação da logomarca deverão ser encaminhadas ao endereço de e-mail: coord.epd@ufvjm.edu.br (Assunto: Dúvida - Logomarca da EPD)

7.7. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Coordenação do curso de Engenharia de Produção.

Teófilo Otoni, 19 de abril de 2023.

Coordenação do curso de Engenharia de Produção

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A PROPOSTA

Nome completo do(s) autor(es) da proposta e vínculo com o curso, entre parênteses. Ex: João da Silva (Discente), Maria Santos (Técnica Administrativa), José Souza (Egresso).

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

E-mail do autor. (Em caso de proposta elaborada por um grupo de pessoas, informar o e-mail do representante):

Título da proposta:

Breve descrição da proposta:

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DA LOGOMARCA PARA O CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO ICET

Eu, _____
portador(a) do CPF _____ e do RG _____
_____, emitido em ____ / ____ / _____, por _____, li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para escolha da logomarca do Curso de Engenharia de Produção do ICET, para o uso que julgar necessário, por prazo indeterminado, assim como, concedo os direitos autorais referentes ao produto com o qual concorro, caso seja o vencedor do concurso, para o Curso de Engenharia de Produção do ICET.

A proposta enviada por mim foi elaborada por um grupo de pessoas, das quais sou o representante, em comum acordo com os demais.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) participante